



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2015, firmado com a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 02.749.674/0001-19**, conforme CONCORRÊNCIA N.º 003/2015 – PMM, que prevê a **CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL**, suprimindo o contrato em **R\$49.992,85 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 13 de agosto de 2.015.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal